

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1542

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

PROCESSO Nº 025/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 010/2022

OBJETO: PAGAMENTO DE 03 (TRÊS) INSCRIÇÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN PARA O PARA O 38º
CURSO DE AGENTES PÚBLICOS, QUE SERÁ REALIZADO NO
PERÍODO DE 08 A 12 DE DEZEMBRO DE 2022 EM JOÃO
PESSOA/PB.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, APÓS
ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E
PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA
EDUCAR CAPACITACAO E CURSOS LTDA, INSCRITA NO
CNPJ SOB O Nº 44.116.926/0001-12, DESTINADA AO
PAGAMENTO DE 03 (TRÊS) INSCRIÇÕES PARA O O 38º
CURSO DE AGENTES PÚBLICOS, QUE SERÁ REALIZADO NO
PERÍODO DE 08 A 12 DE DEZEMBRO DE 2022 EM JOÃO
PESSOA/PB, COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INCISO II,
C/C ART. 13, INCISO VI, AMBOS DA LEI FEDERAL N.º
8.666/93, QUE DEFINE QUE É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO
QUANDO HOUVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO.

PUBLIQUE-SE.

Acari/RN, 07 de dezembro de 2022.

JOSÉ RIVALDO LIMA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

Considerando as informações constantes do processo
administrativo abaixo discriminado, reconheço a
Inexigibilidade de
Licitação.

PROCESSO Nº 025/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 010/2022

FAVORECIDO: EDUCAR CAPACITACAO E CURSOS LTDA,
INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 44.116.926/0001-12.

OBJETIVO: PAGAMENTO DE 03 (TRÊS) INSCRIÇÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN PARA O 38º CURSO DE
AGENTES PÚBLICOS, QUE SERÁ REALIZADO No PERÍODO
DE 08 A 12 DE DEZEMBRO DE 2022 EM JOÃO PESSOA/PB.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra
fundamentada no Art. 25, II, c/c, Art. 13, VI, ambos da Lei
8.666/93 e suas alterações.

Acari/RN, 07 de dezembro de 2022.

JOSÉ RIVALDO LIMA
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1542

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0101122022

Objeto: Pagamento de despesas de água referente há anos anteriores.

Contratado: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (08.334.385/0001-35), com Valor Total Julgado: R\$ 5.171,70 (cinco mil e cento e setenta e um reais e setenta centavos)

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Água Nova/RN, 05/12/2022

Publicado por: JOSE ROBÉRIO PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 48333177

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

EDITAL

Edital de Convocação para Eleição da Mesa Diretora

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo regimento Interno, bem como pela Lei Orgânica Municipal, CONVOCA os Vereadores com assento na Câmara Municipal de Brejinho/RN, para participarem da eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024, com os seguintes parâmetros:

- DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A eleição para escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brejinho/RN para o biênio 2023 e 2024, realizar-se-á no dia 14 de dezembro de 2022 (quarta-feira), a partir das 19:30 horas no plenário desta casa, localizado na Praça Presidente Castelo Branco, nº 177, Centro-Brejinho/RN, durante a Sessão ordinária, da 26ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura.

- DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO:

As chapas que concorrerão à Eleição da Mesa diretora deverão ser apresentadas e protocoladas na Secretária da Câmara Municipal de Brejinho até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão na qual realizar-se-á as eleições, conforme previsto no § 1º, do Art. 19, do Regimento Interno.

Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento formal e assinado dirigido à Mesa Diretora, obedecendo o disposto nos Arts. 15º e seguintes do Regimento Interno.

- DISPOSIÇÕES FINAIS:

A votação será aberta, mediante votação nominal com a indicação dos nomes dos candidatos e respectivos cargos, os quais compõem a chapa.

O processo de votação far-se-á pela chamada dos Vereadores em ordem alfabética, pelo senhor presidente, sendo considerado eleito o candidato(a), qualquer dos cargos, que obtiver a maioria dos votos apurados de acordo com o regimento Interno.

O Presidente destinará que o Primeiro Secretário fará a contagem dos votos.

Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria dos votos e, em caso de empate, será considerado eleito o vereador de maior votação no pleito eleitoral para o cargo eletivo de vereador.

O processo eleitoral só poderá ser realizado com a presença da maioria dos membros da câmara.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Brejinho/RN, 07 de Dezembro de 2022.

Publicado por: Otavio Carlos Dantas Filho
Código Identificador: 66458885

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1542

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 - SESSÃO ESPECIAL- ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

EDITAL Nº 01/2022

CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN -
BIÊNIO 2023/2024.

O Presidente da Câmara Municipal
de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições
legais, conferidas pelo REGIMENTO INTERNO e pela LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL,

CONVOCA os Senhores Vereadores com assento na
Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, para
participarem da eleição da Mesa Diretora - Biênio:
2023/2024, de acordo com as seguintes normas:

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A eleição para escolha dos Membros da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, Biênio
2023/2024, será realizada às 09:00 (nove) horas, do dia
13 de dezembro de 2022, em Sessão especial, no Plenário
da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento,
localizada na Rua São Sebastião, s/nº, Centro, nesta
cidade de Caiçara do Rio do Vento/RN.

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS:

As chapas que concorrerão à eleição da Mesa deverão ser
apresentadas e protocoladas na Secretaria da Câmara
Municipal até 03 (três) dias, antes da data da eleição, nos
termos do Art. 13, caput, do Regimento Interno.

Os interessados deverão inscrever-se através de

requerimento formal, protocolado na Secretaria da
Câmara Municipal, das 08:00hs às 13:00hs, o qual deverá
constar os cargos e nomes respectivos, com as devidas
assinaturas de todos os componentes da chapa, sob pena
de indeferimento.

Fica vedada a inscrição do mesmo vereador em mais de
uma chapa.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

A eleição/votação dar-se-á por escrutínio aberto e por
maioria simples de votos;

O processo de votação far-se-á pela chamada dos
Vereadores em ordem alfabética, pelo 1º Secretário, que
em seguida declarará seu voto;

O Presidente da Mesa designará 02 (dois) escrutinadores,
determinando a contagem dos votos após o que
proclamará a Chapa eleita, que tomará posse em 1º de
janeiro de 2023;

O processo eleitoral só poderá ser realizado com a
presença da maioria absoluta dos membros da Câmara
Municipal.

Gabinete da Presidência, em 07 de dezembro de 2022.

Ver. FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1542

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO de Oliveira
Publicado por: Francisco Kerginaldo de Oliveira
Código Identificador: 63717231

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA 024 2022

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, através do(a) , considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 024/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa para confecção e instalação de painel em MDF na cor madeirado de 15 mm, Letras em MDF, reformas de cadeiras e aplicação de películas em todos os vidros das janelas no plenário da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, pelo valor de R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 07 de Dezembro de 2022

ARAIANA RANNA DA SILVA RIBEIRO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Francisco kerginaldo de Oliveira
Código Identificador: 77173261

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 024 2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ALCIMAR MENEZES, CNPJ: 43.724.000/0001-47, referente à Contratação de empresa para confecção e instalação de painel em MDF na cor madeirado de 15 mm, Letras em MDF, reformas de cadeiras e aplicação de películas em todos os vidros das janelas no plenário da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ARAIANA RANNA DA SILVA RIBEIRO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 07 de Dezembro de 2022

FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA

Vereador - Presidente

Publicado por: Francisco kerginaldo de Oliveira
Código Identificador: 47552574

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 024 2022

A Comissão de Licitação do Município de CAIÇARA DO RIO DO VENTO, através do(a), em cumprimento à ratificação

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1542

procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para confecção e instalação de painel em mdf na cor madeirado de 15 mm, Letras em MDF, reformas de cadeiras e aplicação de películas em todos os vidros das janelas no plenário da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN

Contratado.....: ALCIMAR MENEZES, CNPJ: 43.724.000/0001-47

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 07 de Dezembro de 2022

ARAIANA RANNA DA SILVA RIBEIRO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Francisco kerginaldo de Oliveira
Código Identificador: 72571326

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO 024 2022

CONTRATO Nº.....: 20220025

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

CONTRATADA(O).....: ALCIMAR MENEZES, CNPJ: 43.724.000/0001-47

OBJETO.....: Contratação de empresa para confecção e instalação de painel em mdf na cor madeirado de 15 mm, Letras em MDF, reformas de cadeiras e aplicação de películas em todos os vidros das janelas no plenário da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 0101.010310001.1.018 Reequipamento da Camara Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 11.880,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Dezembro de 2022

Publicado por: Francisco kerginaldo de Oliveira
Código Identificador: 21781646

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1542

PORTARIA

PORTARIA Nº 62/2022 - INSTITUI EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA/RN.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 132/2022

PORTARIA Nº 62/2022

Institui Equipe de Transição de Mandato.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições previstas no artigo 28, inciso IV, alínea "e" do Regimento Interno (Resolução nº 38/90);

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 8º da RESOLUÇÃO Nº 034/2016 - TCE, DE 03 de NOVEMBRO DE 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, de acordo com o Art. 8º, da Resolução nº 034/2016, do Tribunal de Contas do Estado do RN, de 03 de novembro de 2016, Equipe de Transição de Mandato com a finalidade de proceder aos levantamentos dos elementos necessários à tomada de conhecimento acerca da realidade administrativa existente no âmbito do Poder Legislativo de Cruzeta/RN.

Art. 2º - A Equipe de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Cruzeta/RN será composta pelos seguintes nomes:

- Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida - assistente de administração e finanças;
- Joadi Medeiros de Almeida - assistente legislativo;
- Luís Gustavo Pereira de Medeiros Delgado - coordenador de serviços jurídicos;
- Edjane Cristina dos Santos - controladora;
- Humberto Hudson Azevedo Vital Júnior - assessor contábil.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 07 de dezembro de 2022.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 84011246

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1542

camaracruzeta@yahoo.com.br

Atenciosamente,

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
021/2022

Itan Lobo de Medeiros

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022

Presidente

Publicado por: EDJANE CRISTINA DOS SANTOS
Código Identificador: 83624661

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços para aquisição de 02 (duas) passagens aéreas, com destino de Natal/RN - Brasília/DF - Natal/RN, com saída de Natal/RN no dia 11/12/2022 e retorno de Brasília/DF no dia 15/12/2022, para Itan Lobo de Medeiros e José Ethel Stephan Usando Canuto de Moraes, ambos vereadores desta casa legislativa, que farão visitas ao senado e câmara de deputados, objetivando solicitar emendas para o município, além de participar da Mobilização Municipalista que acontecerá dia 13/12 do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
DISPENSA

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 025/2022**

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
025/2022

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa da licitação.

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores, para contratação da empresa HITOUR AGÊNCIA DE VIAGENS, CNPJ 29.171.580/0001-61, situada a Rua Padre Bento, 144, Centro, Parelhas/RN, CEP 59.360-000, destinado a Contratação de Empresa para Aquisição de 02 (duas) passagens aéreas (ida e volta), com destino Natal/RN - Brasília/DF - Natal/RN, com saída em 11/12/2022 e retorno dia 15/12/2022, para Itan Lobo de Medeiros e José Ethel Stephan Usando Canuto de Moraes, ambos vereadores desta casa legislativa, que farão visitas ao senado e câmara de deputados, objetivando solicitar emendas para o município, além de participar da Mobilização Municipalista que acontecerá dia 13/12 do corrente ano, com valor global de R\$ 5.560,00 (cinco mil quinhentos e sessenta reais).

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN,

CNPJ: 01.623.923/0001-62, Rua Fabrício Pedroza, 194 - Centro, Fernando Pedroza/RN.

CONTRATADA: Claudia Andrea Marinho Oliveira -ME

CNPJ: 23.738.522/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de molduras de vidro e materiais gráficos para atender as necessidades da câmara municipal de Fernando Pedroza/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.810,00 (mil oitocentos e dez reais).

Ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, realizada notadamente com fundamento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666 /93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39- Outros Serviços terceiros - Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em seu art. 24, inciso II.

Determino que se proceda as devidas publicações na imprensa oficial.

Fernando Pedroza/RN, em 07 de dezembro de 2022.

Cruzeta/RN, em 07 de dezembro de 2022.

KLEVERLAN FÉLIX DA ROCHA

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1542

Publicado por: KLEVERLAN FELIX DA ROCHA
Código Identificador: 17503018

gestor Sr. DANIEL PEREIRA DOS SANTOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 234/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 234/2022

“REJEITA do Parecer Prévio do TCE/RN. Falhas sanáveis, que não configuram ato doloso de improbidade administrativa, pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS das contas da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN no exercício financeiro de 2015 sob responsabilidade do Sr. DANIEL PEREIRA DOS SANTOS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO que, na forma regimental, foi emitido parecer pela Comissão de Orçamento Finanças e Fiscalização de nº 022/2022, referente exercício financeiro de 2015, constantes do Processo 010377/2016 de responsabilidade do ex-gestor DANIEL PEREIRA DOS SANTOS, opinando pela APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS POR TEREM SIDO VERIFICADAS PEQUENAS FALHAS SANÁVEIS, QUE NÃO CONFIGURAM ATO DOLOSO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

CONSIDERANDO por fim, que, após o regular trâmite nesta Casa Legislativa, foi levada à apreciação do plenário o parecer da Comissão de Orçamento Finanças e Fiscalização, que, em sessão realizada no dia 30 de novembro de 2022, APROVOU O PARECER PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS das contas do ex-gestor Sr. DANIEL PEREIRA DOS SANTOS.

DECRETA

Art. 1º - Ficam APROVADAS COM RESSALVAS as contas da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, relativas ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do ex-

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo, em 08 de dezembro de 2022.

Kleverlan Félix da Rocha

Presidente

Publicado por: KLEVERLAN FELIX DA ROCHA
Código Identificador: 38223520

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

ATOS

ATO Nº 008/2022

ATO Nº 008/2022

Goianinha/RN, 07 de Dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1542

CONSIDERANDO:

- Que os membros efetivos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Goianinha constitui-se por: Presidente, 1º e 2º Secretários, portanto, o vice-presidente não faz parte da mesa direta, conforme reza o art. 11, em seu parágrafo único do Regimento Interno;
- Que apenas membros efetivos da Mesa Diretora podem convocar uma reunião, conforme artigo 16 do Regimento Interno;

RESOLVE:

- I. Convocar a Mesa Diretora para uma reunião no dia 13 de dezembro de 2022 (13/12/2022), as 10h00m, na sede deste Poder Legislativo Municipal, para tratar de assuntos relativos a Ata da Sessão Ordinária realizada em 24 de novembro de 2022; Em virtude desta presidência está impossibilitada de participar desta reunião por compromissos oficiais deste Poder Legislativo já assumidos anteriormente.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE

Presidente da Câmara

Publicado por: JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE
Código Identificador: 11443446

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 064/2022

7 de dezembro de 2022

Portaria 064/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Grossos, Estado do

Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal e na Legislação Municipal pertinente;

Considerando a realização do Concurso Público nº 001/2022, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Grossos/RN, em 25 de setembro de 2022;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos classificados;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, ELIZAMA AMANCIO BARBOZA, devidamente inscrito no CPF sob nº 070.175.724-83, aprovado no referido concurso, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob número de inscrição 101.233, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Grossos/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, com lotação na sede da Câmara Municipal de Grossos/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fabyellyson Pereira Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Grossos/RN

Publicado por: FABYELLYSON PEREIRA GOMES
Código Identificador: 41587580

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

ERRATA

**ERRATA A PORTARIA Nº 062/2022 -
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1542

Errata

Na Portaria nº 062/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/12/2022. Edição 1541, código identificador: 43888550.

Onde se lê: CPF sob nº 096.433.174-05.

Leia-se: CPF sob nº 096.433.374-05.

Grossos/RN, 06 de dezembro de 2022.

Fabyellyson Pereira Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Grossos/RN

Publicado por: FABYELLYSON PEREIRA GOMES
Código Identificador: 71517847

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

ERRATA

ERRATA A PORTARIA Nº 063/2022 - (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Errata

Na Portaria nº 063/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/12/2022. Edição 1541, código identificador: 36061377.

Onde se lê: CPF sob nº 096.433.374-05.

Leia-se: CPF sob nº 089.703.284-59.

Grossos/RN, 06 de dezembro de 2022.

Fabyellyson Pereira Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Grossos/RN

Publicado por: FABYELLYSON PEREIRA GOMES
Código Identificador: 05827562

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

PORTARIA

Portaria de Nomeação nº 033, de 07 de Dezembro de 2022

Doel Soares da Costa, presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 003, de 08 de maio de 2017.

Resolve

Art. 1º - NOMEAR, Iana Marytisa Miranda Cunha, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 002.279.876 SSP/RN e CPF nº 080.695.454-02, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, no âmbito da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, em 07 de Dezembro de 2022.

Doel Soares da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

CPF nº 267.979.414-15

Publicado por: DOEL SOARES DA COSTA
Código Identificador: 50081831

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

PORTARIA

Portaria de nº 034, de 07 de Dezembro de 2022

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1542

Doel Soares da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Ipangaçu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a exigência disposta na Resolução nº 34/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO da Presidência do Poder Legislativo Municipal, composta pelos seguintes Servidores:

1. FABIANA HIGINO BARBOSA
2. FERNANDA CRISTINA OLIVEIRA SILVA FAUSTINO
3. ELKA RAMALHO NOGUEIRA

Art. 2º - A equipe ora instituída tem por competência proceder com a Análise da documentação Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial da Câmara Municipal de Ipangaçu/RN, com a consequente elaboração de Relatório Técnico conclusivo a ser entregue ao Presidente da Câmara que empossar a partir do dia 1º de Janeiro de 2023, observado para este fim os prazos de que trata a Resolução nº 34/2016-TCE/RN.

Cientifique-se, Publique-se.

Doel Soares da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Ipangaçu/RN

CPF nº 267.979.414-15

Publicado por: DOEL SOARES DA COSTA
Código Identificador: 31431552

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

PORTARIA

Portaria 006/2022 - Nomear a Equipe de

Transição de Mandato da Câmara Municipal de Jandaíra - RN.

Portaria nº 006/2022, GP/CMJ

Nomear a Equipe de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Jandaíra - RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e respeitando ao que prescreve a Resolução TCE/RN nº 034/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Equipe de Transição de Mandato, que será composta pelos seguintes servidores :

George Luiz de Melo Gomes - Chefe da Contabilidade

Lucicleide de Souza França - Diretora Financeira

Karoline Monteiro F. de Almeida - Chefe da Controladoria

Art. 2º. A equipe nomeada em seu art. 1º, tem por objetivo fazer todo o levantamento de dados, informações e documentos que permitam o conhecimento da situação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial desta edilidade, no intuito, em especial, a possibilitar a integral prestação de contas relativa ao ultimo ano de mandato do titular deste Poder.

Paragrafo único - Competirá a toda Equipe de Transição de Mandato, elabora o Relatório Técnico Conclusivo, devidamente acompanhado da documentação que subsidiou a sua feitura (levantamentos, informações, demonstrativos, relações, inventários e etc.), onde o mesmo deverá ser entregue ao novo Presidente da Câmara Municipal, até o 10º (decimo) dia útil posterior à data da sua posse.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA-RN, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1542

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Ver. Ricardo Paulino Bezerra

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Ricardo Paulino Bezerra
Código Identificador: 15371377

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

PORTARIA

Portaria nº 005/2022 - CMJA/GP. - Transição de Mandato

Portaria nº 005/2022 - CMJA/GP.

Nomear a Equipe de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Jardim de Angicos – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e respeitando ao que prescreve a Resolução TCE/RN nº 034/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Equipe de Transição de Mandato, que será composta pelos seguintes servidores :

1. Ricardo da Silva Cruz – Chefe da Contabilidade
2. Bruno Barreto Guimarães– Tesoureiro
3. Raphaela Lilliane da S. Feitosa – Chefe da Controladoria

Art. 2º. A equipe nomeada em seu art. 1º, tem por objetivo fazer todo o levantamento de dados, informações e documentos que permitam o conhecimento da situação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial desta edilidade, no intuito, em especial, a possibilitar a integral prestação de contas relativa ao último ano de mandato do titular deste Poder.

Parágrafo único – Competirá a toda Equipe de Transição

de Mandato, elabora o Relatório Técnico Conclusivo, devidamente acompanhado da documentação que subsidiou a sua feitura (levantamentos, informações, demonstrativos, relações, inventários e etc.), onde o mesmo deverá ser entregue ao novo Presidente da Câmara Municipal, até o 10º (decimo) dia útil posterior à data da sua posse.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS-RN, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Jose de Lima Barreto

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JOSÉ DE LIMA BARRETO
Código Identificador: 44221113

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº013/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº019/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04 Rua cel. João Florêncio, 275

centro – Jardim de Piranhas/RN

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº. 013/2022, Processo Administrativo nº. 019/2022, fundamentada no Art. 24º, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993, para a contratação do profissional Airton Bruno Diniz Dos Santos, **inscrito no CPF: 017.732.424-40, no valor de R\$ 2,950.00 (DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA)**, referente à **Serviço de ornamentação de evento, visando suprir as necessidades de trabalho junto às atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. Hudson Pereira da Costa, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Jardim de Piranhas/RN, 06 de dezembro de 2022.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas

Publicado por: Emanuel Renege Soares Batista
Código Identificador: 31857082

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXTRATO

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO - DISPENSA Nº 013/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04 Rua cel. João Florêncio, 275

centro - Jardim de Piranhas/RN

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022 - DISPENSA Nº 013/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/ RN;
CONTRATADO: **Airton Bruno Diniz Dos Santos, CPF Nº 017.732.424-40;**
OBJETO: SERVIÇO DE DECORAÇÃO NATALINA DO PRÉDIO DA CÂMARA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1542

MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS OBJETOS DE DECORAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO CORRETIVA NO PERÍODO DE PERMANÊNCIA DA DECORAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS. DATA PARA EXECUÇÃO: ATÉ 5 (CINCO) DIAS APÓS A EXPEDIÇÃO DESTA ORDEM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0011.2001.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA); FONTE: 15001001 - RECURSOS ORDINÁRIOS; VALOR GLOBAL R\$ **2,950.00 (DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REIAS)**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993.

Jardim de Piranhas/RN, 06 de dezembro de 2022.

Emanoel Renege Soares Batista

Presidente

Publicado por: Emanoel Renege Soares Batista
Código Identificador: 24468442

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA 096, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Permite Expediente diferenciado nos dias de jogos do Brasil na Copa da Fifa 2022, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, biênio 2021/2022, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo, que será realizada no Catar, de 20 de novembro a 18 de dezembro de 2022, e o calendário de jogos divulgado pela Federação Internacional de Futebol - FIFA;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira conferida ao Poder Legislativo nos termos da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO ainda que o Jogo do Brasil, pelas quartas de final, será exibido no dia 09 de dezembro, às 11h00.

CONSIDERANDO por fim o feriado municipal religioso de 08 de novembro, correspondente a festa da Padroeira do Município.

RESOLVE:

Art. 1º PERMITIR que o expediente da sexta-feira, dia 09 de dezembro de 2022, seja facultativo no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1542

Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por: Ronalitty Neri dos Santos
Código Identificador: 51488274

Ronalitty Neri dos Santos
Presidente

Publicado por: Ronalitty Neri dos Santos
Código Identificador: 10656056

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA 097, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

“Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN**, biênio 2021/2022, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Licitatório 027/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada em prestação do serviço de acesso à internet.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a funcionária **AMANDA AZEVEDO DOS SANTOS** como fiscal do contrato celebrado entre esta Casa de Leis e a empresa **PROXIMA TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Ronalitty Neri dos Santos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

PORTARIA

Portaria nr. 038_2022_GP_CM - Nomear a Equipe de Transição de Mandato da Câmara Municipal de João Câmara - RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e respeitando ao que prescreve a Resolução TCE/RN nº 034/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Equipe de Transição de Mandato, que será composta pelos seguintes servidores:

1. Ricardo George Campos de Araújo - Contador
2. Francisco Paulo Silva da Costa - Controle Interno
3. Francisco de Assis da Silva - Tesoureiro

Art. 2º. A equipe nomeada em seu art. 1º, tem por objetivo fazer todo o levantamento de dados, informações e documentos que permitam o conhecimento da situação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial desta edilidade, no intuito, em especial, a possibilitar a integral prestação de contas relativa ao ultimo ano de mandato do titular deste Poder.

Parágrafo único - Competirá a toda Equipe de Transição de Mandato elaborar o Relatório Técnico Conclusivo devidamente acompanhado da documentação que subsidiou a sua feitura (levantamentos, informações, demonstrativos, relações, inventários etc.), onde o mesmo deverá ser entregue ao novo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1542

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JOÃO CÂMARA-RN, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE”.

Ver. Fernando Antônio Martins Guilherme

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Edilson Alves de Lima
Código Identificador: 48514505

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 33, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 33, DE 07 DE DEZEMBRO DE
2022

Concede diária ao Servidor da Câmara Municipal de
Montanhas/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Montanhas, Estado
do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em
conformidade com o regimento interno desta casa
legislativa, bem como em conformidade com a Lei
Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor da Câmara Municipal de
Montanhas/RN, DÉBORA REGINA DE LIMA TEIXEIRA,
ocupante do cargo de VEREADOR, ½ (Meia) diária para
custear despesas com locomoção e alimentação durante
seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no período de
08 de dezembro de 2022, cuja saída está programada
para o dia 08 de dezembro de 2022, com retorno previsto
para o dia 08 de dezembro do corrente ano. A meia diária
tem por objetivo o seu comparecimento à FECAM/RN, á
uma reunião em busca de informações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete da Presidência
da Câmara Municipal de Montanhas.

RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira
Código Identificador: 86037776

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 233/2022-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no
uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos
26, inciso VII, alínea “a” e 31, inciso II, alínea “a” do
Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com
a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019
e a Resolução nº 05, de 01 novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ALDEIZA DE SOUSA PEREIRA,
para ocupar o cargo de ASSESSOR DA MESA DIRETORA,
do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de
2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1542

Mossoró - RN, 05 de dezembro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 60038787

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 234/2022-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019 e a Resolução nº 05, de 01 novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 223/2022-GP/RH/CMM, que nomearia o senhor LUIZ PAULINO DA SILVA NETO, para ocupar o cargo de ASSESSOR DA MESA DIRETORA, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 06 de dezembro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 83360173

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 235/2022-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019 e a Resolução nº 05, de 01 novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora MARIA ALICE MENEZES MELO LIMA, para ocupar o cargo de ASSESSOR DA MESA DIRETORA, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 06 de dezembro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 73570050

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 236/2022-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019 e a Resolução nº 05, de 01 novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora BEATRIZ JAVEZ BATISTA, para ocupar o cargo de ASSESSOR DA MESA DIRETORA, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1542

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 06 de dezembro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 11865065

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 237/2022-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019 e a Resolução nº 05, de 01 novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora FYAMMA VERUSKA DA SILVA RODRIGUES, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS DA PRESIDÊNCIA, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 07 de dezembro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 72368010

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 238/2022-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ANGELICA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador OMAR DE OLIVEIRA NOGUEIRA.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Revoga-se a PORTARIA Nº 229/2022-GP/RH/CMM.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 07 de dezembro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 56610121

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 239/2022-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1542

uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora JORCIELEY APARECIDA DA SILVA, do cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, lotada no Gabinete do Vereador PABLO ANGLESON DA SILVA AIRES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 07 de dezembro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 08486538

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 240/2022-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019 e a Resolução nº 05, de 01 novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora DEBORA FERREIRA GOMES, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE COMISSÃO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 07 de dezembro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 71231102

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 030/2022 de Dispensa de Licitação nº 025/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de atualização e tombamento de bens, reavaliação, mensuração e inventário patrimonial, conforme resolução 012/2016 do TCE/RN, gerando os relatórios das Contas de Gestão, anexo 06 (MAPA DEMOSTRATIVO DE INVENTARIO ANUAL DE BENS MÓVEIS, PATRIMÔNIO) do exercício vigente, com base na lei federal no 4.320/68 e resolução 012/2016 TCE/RN, junto Câmara Municipal de Patu, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 07 de dezembro de 2022

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1542

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 10377764

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 025/2022 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de atualização e tombamento de bens, reavaliação, mensuração e inventário patrimonial, conforme resolução 012/2016 do TCE/RN, gerando os relatórios das Contas de Gestão, anexo 06 (MAPA DEMOSTRATIVO DE INVENTARIO ANUAL DE BENS MÓVEIS, PATRIMÔNIO) do exercício vigente, com base na lei federal no 4.320/68 e resolução 012/2016 TCE/RN, junto Câmara Municipal de Patu.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS - CPF: 018.175.684-69, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu - RN, 07 de dezembro de 2022

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 58836847

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 025/2022 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de atualização e tombamento de bens, reavaliação, mensuração e inventário patrimonial, conforme resolução 012/2016 do TCE/RN, gerando os relatórios das Contas de Gestão, anexo 06 (MAPA DEMOSTRATIVO DE INVENTARIO ANUAL DE BENS MÓVEIS, PATRIMÔNIO) do exercício vigente, com base na lei federal no 4.320/68 e resolução 012/2016 TCE/RN, junto Câmara Municipal de Patu.

CONTRATADO: AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇO PÚBLICO - EIRELI - CNPJ Nº 31.974.334/0001-90 - Rua Dr. Luiz Felipe Câmara nº 55 - Bairro Lagoa Nova - Natal - RN - CEP: 59.064.200

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu.

Patu - RN, 07 de dezembro de 2022

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1542

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 07 de dezembro a 31 de dezembro de 2022.

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 30140014

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022

CONTRATO Nº 030/2022

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 025/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATU – RN – CNPJ: 08.396.830/0001-91 – Rua Jose Augusto nº 90 – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: AUTESP – AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇO PÚBLICO - EIRELI - CNPJ Nº 31.974.334/0001-90 – Rua Dr. Luiz Felipe Câmara nº 55 – Bairro Lagoa Nova – Natal – RN – CEP: 59.064.200

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de atualização e tombamento de bens, reavaliação, mensuração e inventário patrimonial, conforme resolução 012/2016 do TCE/RN, gerando os relatórios das Contas de Gestão, anexo 06 (MAPA DEMONSTRATIVO DE INVENTARIO ANUAL DE BENS MÓVEIS, PATRIMÔNIO) do exercício vigente, com base na lei federal no 4.320/68 e resolução 012/2016 TCE/RN, junto Câmara Municipal de Patu.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Pedro Paulo do Nascimento Lourenco - CPF: 023.523.733-79 – Titular.

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 05176784

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA SEGUNDO BIÊNIO 2023/2024 Nº 008 2022

A Presidenta da Câmara Municipal de Patu/RN, no uso das atribuições conferidas no Regimento Interno da Câmara Município de Patu/RN, com base no Art. 15 do RI, convoca a todos os Vereadores para a realização da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patu/RN para mandato no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 que abrange a Terceira e Quarta Sessão Legislativa do biênio 2023/2024 da Legislatura 2021/2024.

Considerando que as eleições para renovação da Mesa Diretora da Câmara serão realizadas na última sessão legislativa ordinária, do segundo ano da legislatura, conforme artigo 15, do Regimento Interno da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1542

Municipal de Patu/RN;

Considerando a tempestividade da presente convocação, já que a eleição da Mesa para mandato correspondente às 3ª e 4ª Sessões Legislativas, far-se-á na última sessão legislativa ordinária, do segundo ano da legislatura, ocorrendo a posse no dia 1º de janeiro do ano seguinte;

Considerando que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patu/RN possui mandato de dois anos e é composta de Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, Primeiro Vice-presidente, fica aberto o prazo, até sete dias antes do início da Sessão, para os Vereadores titulares e no efetivo exercício do mandato, apresentar chapa completa com os cargos e assinaturas dos candidatos, junto a Mesa Diretora da Câmara para concorrer nas eleições da Mesa Diretora;

Considerando que o artigo 15, §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Regimento Interno da Câmara Município de Patu/RN, diz que o processo eleitoral só poderá ser realizado com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, e que as chapas que concorrerão à eleição da Mesa deverão ser apresentadas e protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal, das 07:00 às 13:00 horas, até 7 (sete) dias úteis, antes da data da eleição, através de requerimento formal, protocolado na Secretaria da Câmara, o qual deverá constar os cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, com seus nomes respectivos, com as devidas assinaturas de todos os componentes da chapa, reconhecidas em cartório, sob pena de indeferimento, e que é vedada a inscrição do mesmo vereador em mais de uma chapa

Pela presente convocação ficam convocados todos os vereadores da Câmara Municipal de Patu/RN para comparecerem à Sessão Ordinária, a ser realizada na sede da Câmara Municipal, no dia 21 de dezembro de 2022, como início às 15:00 horas, para a realização de eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patu/RN para mandato no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 que abrange a Terceira e Quarta Sessão Legislativa do biênio 2023/2024 da Legislatura 2021/2024.

Determino a publicação da presente Convocação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Patu/RN (<https://diariooficial.fecamrn.com.br/>).

Patu/RN, quarta-feira, 05 de dezembro de 2022.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Vereadora Presidenta da Câmara Municipal de Patu/RN

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 65427235

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 281200001

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, modificada pelo Decreto Presidencial nº 9.412/2018

OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) aparelho de ar condicionado para a Câmara Municipal de Poço Branco/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 00 01031 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR: R\$ 2.350,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

CONTRATADO: ELIVELTON CARLOS SOUZA GOMES ME

POÇO BRANCO/RN, em 01 de dezembro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1542

Publicado por: EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 47852156

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 181100001

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, modificada pelo Decreto Presidencial nº 9.412/2018

OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Poço Branco/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 00 01031 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 2.220,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

CONTRATADO: ELIVELTON CARLOS SOUZA GOMES ME

POÇO BRANCO/RN, em 01 de dezembro de 2022.

Publicado por: EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 65742147

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220003

O Município de PUREZA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.932.399/0001-65, com sede na Praça Cinco de Abril, S/N, representado por JOSILMA BEZERRA GOMES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BANCO DO BRASIL SA, inscrito(a) no CNPJ 00.000.000/0001-91, com sede na Q

SAUN QUADRA 5 LOTE B TORRES I, II E III, SN, ASA NORTE, Brasília-DF, CEP 70040-917, representada por 00, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.e Func.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.81, no valor de R\$ 350,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PUREZA - RN, 01 de Novembro de 2022

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1542

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

CNPJ(MF) 11.932.399/0001-65

CONTRATANTE

Publicado por: Josilma Bezerra Gomes
Código Identificador: 22631836

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20220001**

O Município de PUREZA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.932.399/0001-65, com sede na Praça Cinco de Abril, S/N, representado por JOSILMA BEZERRA GOMES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ 08.324.196/0001-81, com sede na RUA: MERMOZ Nº150, BALDO, Natal-RN, CEP 59025-250, representada por 00, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 6.000,00(seis mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.e Func.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00

Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R\$ 1.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PUREZA - RN, 01 de Novembro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

CNPJ(MF) 11.932.399/0001-65

CONTRATANTE

Publicado por: Josilma Bezerra Gomes
Código Identificador: 26674442

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20220002**

O Município de PUREZA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.932.399/0001-65, com sede na Praça Cinco de Abril,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1542

S/N, representado por JOSILMA BEZERRA GOMES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FECAM - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN, inscrito(a) no CNPJ 07.319.675/0001-47, com sede na AV. PRUDENTE DE MORAIS Nº949, TIROL, Natal-RN, CEP 59020-510, representada por 00, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 6.450,00(seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.e Func.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 1.290,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PUREZA - RN, 01 de Novembro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

CNPJ(MF) 11.932.399/0001-65

CONTRATANTE

Publicado por: Josilma Bezerra Gomes
Código Identificador: 02683363

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA N.º 129/2022

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1. - Conceder quatro diárias e meia a Senhora **Jussara Fernandes da Silva**, Diretora Adm. Recursos Humanos e Financeiro desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas durante o período entre 08 e 12 de dezembro de 2022, em virtude da viagem realizada para a cidade de João Pessoa/PB, para participar do 38º Curso de Agentes Públicos.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1542

vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 07 de dezembro de 2022.

Genaro Fernandes da Silva Filho

Diretor Geral

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 12157271

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA N.º 130/2022

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1. - Conceder quatro diárias e meia a Senhora **Samily dos Santos Silva**, Chefe de Assuntos Administrativos e Patrimoniais desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas durante o período entre 08 e 12

de dezembro de 2022, em virtude da viagem realizada para a cidade de João Pessoa/PB, para participar do 38º Curso de Agentes Públicos.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 07 de dezembro de 2022.

Genaro Fernandes da Silva Filho

Diretor Geral

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 36532721

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA N.º 131/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1542

Art. 1. - Conceder uma diária e meia a Senhora **Letícia Lorana de Brito Costa**, Assessor de Assistência Técnica de Legislação e Redação desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas durante o período entre 08 e 12 de dezembro de 2022, em virtude da viagem realizada para a cidade de João Pessoa/PB, para participar do 38º Curso de Agentes Públicos.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 07 de dezembro de 2022.

Genaro Fernandes da Silva Filho

Diretor Geral

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 02372677

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA N.º 132/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de

fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1. - Conceder uma diária e meia ao Senhor **Denis Renali Medeiros dos Santos**, Chefia de Gestão Financeira desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas durante o período entre 08 e 12 de dezembro de 2022, em virtude da viagem realizada para a cidade de João Pessoa/PB, para participar do 38º Curso de Agentes Públicos.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 07 de dezembro de 2022.

Genaro Fernandes da Silva Filho

Diretor Geral

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 44103336

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA N.º 133/2022

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1542

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1. - Conceder uma diária e meia a Senhora **Débora Letícia Carvalho Santos**, Diretora de Assistência Comissão Técnica desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas durante o período entre 08 e 12 de dezembro de 2022, em virtude da viagem realizada para a cidade de João Pessoa/PB, para participar do 38º Curso de Agentes Públicos.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 07 de dezembro de 2022.

Genaro Fernandes da Silva Filho

Diretor Geral

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 15543182

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

ATOS

Ato Numerado Nº 002/2022

EMENTA: Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal do Santana do Matos.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19, Inciso I, alínea a do Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO o período de recesso da Câmara Municipal de Santana do Matos.

RESOLVE:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Santana do Matos durante o período de recesso funcionará das 8:00h às 11:00h.

Art. 2º - Fica determinado pontos facultativos na Câmara Municipal de Santana dos Matos/RN nos dias 09, 23 e 30 de dezembro de 2022 (sextas-feiras).

Parágrafo Único - Ficam suspensas todas as atividades legislativas e administrativas nos dias mencionados no Art. 2º, salvo necessidade imperiosa de convocação extraordinária ou realização de serviço essencial na Câmara Municipal de Santana do Matos.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidenta do Palácio Macêdo Filho, Santana do Matos, 07 de dezembro de 2022.

Romeika Cibely Soares da Mata

Presidente

Publicado por: Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 08242308

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1542

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

TERMO

RETIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020

PROCESSO: 25/2022

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços em Confecção de Porta de Vidro, de Modo atender as necessidades da Câmara Municipal de São bento do Trairi/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTODOTRAIRI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

1 - Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022;

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº 00025/2022
Dispensa de Licitação nº 25/2022
Credor: JADNA MILENA DE PONTES MATIAS SANTOS 01719040443
CPF/CNPJ: 43.240.396/0001-57
Valor Final: R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais)

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0000987 - Vidro Fumê 8mm medido 0,95x0,75mt, com fechadura e dobradiça	Serviço	1

São Bento do Trairi/RN, 05 de dezembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: José Vanderley Soares Silva

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1542

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO - Código Identificador: 58088876

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO 06120004/22

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COMPAV - CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ME, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar a serviços de instalação de iluminação natalina (com fornecimento de material e mão de obra necessárias) nas dependências internas e externas - inclusive revisão das instalações elétricas - na Câmara Municipal de Vereadores do Município de São José de Mipibu/RN. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU - RN, 06 de Dezembro de 2022

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 76520671

AVISO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL -SRP - Nº 001/2022

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: Pregão presencial-SRP N.º 001/2022, objetivando a registro de preço para eventual e futura aquisição de 01 (um) veículo zero kilometo, tipo SUV, de acordo com a demanda do Poder Legislativo de São Miguel do Gostoso/RN, onde foi declarada vencedor do referido certame a licitante PONTANEGRA AUTOMOVÉIS LTDA - CNPJ: 40.757.908/0001-69, por ter acudido todos os preceitos legais e regras editalicias.

São Miguel do Gostoso/RN, 07 de dezembro de 2022.

Daiane Tenório de Souza

Presidente da CPL

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 13114083

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

PORTARIA

PORTARIA Nº 11/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1542

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 017/2022

PORTARIA Nº 11/2022

Decreta Ponto Facultativo dia no âmbito da Câmara Municipal de São Tomé/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece Ponto Facultativo no dia 09 do referido mês e ano, no âmbito da Câmara Municipal de São Tomé.

Art. 2º. O expediente da Câmara Municipal de São Tomé, retornará na segunda-feira, dia 12 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Tomé/RN, em 07 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

Jean Makson de Lino Cordeiro

Presidente

Rua Florêncio Luciano, S/N - Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

Publicado por: JEAN MAKSON DE LINO CORDEIRO
Código Identificador: 45018524

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

Venho no uso de minhas atribuições legais, fundamentado com o que determina o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, considerando o que consta no presente Processo Administrativo Nº 021/2022, Modalidade Dispensa de Licitação nº. 017/2022, RATIFICO a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MOBILIÁRIO DESTINADO AO PODER LEGISLATIVO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, em favor da Empresa BRDEAL CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EM AUTOMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.894.382/0001-47, situada à Rua Barão do Rio Branco, 506, Centro, Catolé do Rocha-PB, no valor global de R\$ 9.700,00 (Nove mil e setecentos reais). Serrinha dos Pintos-RN, 07 de Dezembro de 2022, Francisco das Chagas Oliveira - Presidente.

Publicado por: Francisco das Chagas Oliveira
Código Identificador: 45718678

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA 059/2022

PORTARIA Nº 059/2022 Severiano
Melo/RN, 05 de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto nos art.16, 6º, I e art.22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do tesoureiro MARCELO HENRIQUE FREITAS CARVALHO.

RESOLVE

Art.1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) ao Senhor MARCELO HENRIQUE FREITAS CARVALHO, tesoureiro desta Câmara Municipal, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objetivo de Deslocamento: ASSEMBLEIA LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1542

TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

Período do Afastamento: 07 de dezembro de 2022.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 05 de dezembro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO

Presidente

Publicado por: José Augusto de Moraes Neto
Código Identificador: 03840404

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 - ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 57, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 7º do Regimento Interno,

RESOLVE:

CONVOCAR os(as) Senhores(as) Vereadores(as) para participarem da **ELEIÇÃO** de escolha da **MESA DIRETORA** que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, durante o **BIÊNIO 2023/2024**, de acordo com as seguintes normas:

01. DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO

1.1 - A eleição para escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN,

biênio 2023/2024, será realizada dia **12 de dezembro de 2022**, as **09h00min**, no Plenário da Câmara de Vereadores, localizado na Av. Aírton Laurentino, nº 175, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN.

02. HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DE CHAPA

2.1 - No dia reservado para a eleição, verificado o quórum da maioria absoluta dos Vereadores, o Presidente suspenderá a sessão pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos para que os postulantes possam apresentar as chapas concorrentes aos cargos da Mesa Diretora, devidamente registradas, contendo os 4 (quatro) nomes e respectivos cargos (Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário);

2.2 - Não serão aceitas chapas sem a composição integral;

2.3 - O pedido de registro de Chapa deverá ser protocolado na Secretaria desta Casa Legislativa, devidamente assinado e com a indicação do cargo a que concorre, sob pena de indeferimento.

03. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - No dia **12 de dezembro de 2022**, a partir das **09h00min**, presente a maioria absoluta dos Vereadores, o Presidente iniciará o processo de votação, convidando os vereadores à votação aberta, onde cada Vereador declarará o voto em favor da chapa que assim o deseja votar, podendo também declarar abstenção de voto, sendo eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos dos Vereadores, procedendo-se a eleição em um só ato de votação para todos os cargos da Mesa;

3.2 - Em caso de empate, será eleita a chapa em que o candidato a Presidente tenha maior número de mandatos de Vereador ou, persistindo o empate, o Vereador que tiver maior idade;

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1542

3.3 - A apuração será realizada e o resultado proclamado imediatamente, empossando-se os eleitos no dia 1º de janeiro de 2023.

cobertura das despesas decorrentes do deslocamento e alimentação, cujo pagamento poderá ser feito antecedente à viagem ou posteriormente sob forma de ressarcimento, conforme Decreto nº124/2017, devendo ser apresentado documento comprobatório da viagem.

Timbaúba dos Batista/RN, 07 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, em 07 de dezembro de 2022.

ELIODELSON BEZERRA DA SILVA

Presidente

REGIANE MACÊDO DE ARAÚJO

1ª Secretária

Publicado por: Filipe de Souza Dantas
Código Identificador: 40485256

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS
PORTARIA

PORTARIA - CMTB Nº 132/2022

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batista/RN, Vereado CLÉSIO SANTOS BEZERRA DE ARAÚJO, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da Presidência,

R E S O L V E: Autorizar o Vereador Presidente CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR, Vereador e Presidente desta casa Legislativa, portador do CPF 079.049.934-73 e a quem compete exercer a relação externa da Instituição, a realizar viagem à cidade de João Pessoa/PB, para participar do 38º Curso de Agentes Públicos, esse que será realizado do dia 08 ao dia 12 de dezembro do ano de 2022; fazendo jus ao pagamento de 5 (cinco) diárias equivalentes a R\$ 800,00 (oitocentos reais), para

CLÉSIO SANTOS BEZERRA DE ARAÚJO

1º SECRETÁRIO - CMTB

Publicado por: Cícero Ângelo da Silva Júnior
Código Identificador: 27118882

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS
PORTARIA

PORTARIA - CMTB Nº 133/2022

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como fundamentado na única normativa municipal que se tem registro e conhecimento que versa sobre diárias o Decreto Municipal nº124/2017;

Considerando a necessidade de capacitação para os servidores da Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de João Pessoa/PB, para participar do 38º Curso de Agentes Públicos, que será realizado no dia 08 ao dia 12 de dezembro de 2022;

RESOLVE: DESIGNAR, o Senhor Olavo Bilac de Araújo Filho, Assessor Parlamentar desta Casa de Leis, para que possa efetuar viagem supra identificada, a ser realizada no dia 08 ao dia 12 de dezembro de 2022 e, autorizo a Tesoureira da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 5 (cinco) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1542

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Timbaúba dos Batistas RN, 07 de dezembro de 2022.

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

Presidente

Publicado por: Cícero Ângelo da Silva Júnior
Código Identificador: 76013321

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

PORTARIA

PORTARIA - CMTB Nº 134/2022

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como fundamentado na única normativa municipal que se tem registro e conhecimento que versa sobre diárias o Decreto Municipal nº124/2017;

Considerando a necessidade de capacitação para os servidores da Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de João Pessoa/PB, para participar do 38º Curso de Agentes Públicos, que será realizado no dia 08 ao dia 12 de dezembro de 2022;

RESOLVE: DESIGNAR, a Senhora Juliana Flávia da Silva, Chefe de Gabinete desta Casa de Leis, para que possa efetuar viagem supra identificada, a ser realizada no dia 08 ao dia 12 de dezembro de 2022 e, autorizo a Tesoureira da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 5 (cinco) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Timbaúba dos Batistas RN, 07 de dezembro de 2022.

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

Presidente

Publicado por: Cícero Ângelo da Silva Júnior
Código Identificador: 55144066

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1542

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - **OUTROS**

08.094.708/0001-60
MUNICÍPIO DE IPUEIRA

 Prefeitura Municipal de Ipueira – RN CNPJ: 08.098708/0001-60 DAM – DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	01-Nº DE INSC. MUNICIPAL 456	Av. Fundador Francisco Quinho, 141 Centro - Ipueira/RN CEP: 59.315-000
	02 – Nº CNPJ OU CPF 27.083.541/0001-87	03-RESERVA -
04 – NOME OU RAZÃO SOCIAL DANTAS E FIGUEIREDO LTDA M	06 – Nº DOC DE ORIGEM	
05 – ENDEREÇO RUA 05 DE AGOSTO, CONJ HAB JOSE HORACIO DE MEDEIROS,, IPUEIRA-RN, CEP: 59315-000.	07 – EXERCÍCIO 2022	08 – PERÍODO DE REFERÊNCIA NOVEMBRO/2022
11 – ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA ISS	09 – PARCELA ÚNICA	10 – VENCIMENTO 02/12/2022
18 INFORMAÇÕES PREVISTAS OU INSTRUÇÕES 7.02-EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS) PRODUTAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS). NPTA FISCAL 158	12 – CODIGO MULTA	13 – VALOR R\$ 1.291,81
Autenticação Autenticação Mecânica	JUROS	14
	CORREÇÃO MONETARIA	15
	TOTAL	16
	Observação CONTA DE TRIBUTOS: PREFEITURA MNU. DE IPUEIRA-R Ag: 0128-7 C/C 10856-1	17 R\$ 1.291,81

RECEBIDO

02/12/2022



Agnieszka Maria A. de M. Araújo
Agente Administrativo
CPF: 029.707.744-88
Matricula 059

Publicado por:
ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Código Identificador: 18243700

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1542

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - ORDEM CRONOLOGIA

Câmara Municipal de São Fernando		Usuário: Joaões		Chave de Autenticação	Página			
R. MAJ. JOÃO FLORENCIO, 45 - CENTRO - 59.327-000 - São Fernando/ RN CNPJ: 08.221.137/0001-88				1787-0488-013	1 / 1			
Relação de Empenhos Pagos Sintético por Data de Movimento								
Data	Nr Emp.	Seq. Liq.	Espécie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/ Fornecedor	Valor (R\$)
Unidade Gestora: Câmara Municipal de São Fernando								
03/11/2022	1110001	5011 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1008 - 3.3.90.30.07	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 87 - ROSEANNE MARIA DANTAS ME		1.491,12
	2001002	5113 - (26)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1011 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 52 - BANCO DO BRASIL SA		11,00
11/11/2022	10110001	5074 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1007 - 3.3.30.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 189 - FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA		350,00
18/11/2022	17020001	5077 - (11)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1011 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 411 - AGUIINALDO SILVA DINIZ 06387171480		1.700,00
	11040001	5083 - (8)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1011 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 728 - GENIVAL LINS DE MEDEIROS NETO		1.700,00
	3010005	5085 - (11)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1011 - 3.3.90.39.05	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 524 - J S T DE MORAIS		4.200,00
	3010004	5087 - (11)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1011 - 3.3.90.39.05	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 526 - CIRO DANTAS DE MEDEIROS 01397789479		4.200,00
	14010001	5089 - (11)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1011 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 166 - GNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA EIRELI		149,90
	7010001	5091 - (11)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1011 - 3.3.90.39.43	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 49 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE		287,17
	18110001	5111 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1284 - 3.3.50.41.99	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 523 - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO R		495,00
	2001002	5115 - (27)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1011 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 52 - BANCO DO BRASIL SA		87,50
22/11/2022	22110001	5058 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1011 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 1001 - CARLA PATRÍCIA SOUZA LIMA 0178466450		8.324,18
	18010001	5079 - (11)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1011 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 117 - Sistemas Integrados Aplicado Ao Setor Público		600,00
	17010001	5081 - (11)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1011 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 117 - Sistemas Integrados Aplicado Ao Setor Público		1.200,00
	2001002	5117 - (28)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	1011 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 52 - BANCO DO BRASIL SA		33,00
Total da Unidade Gestora:								24.828,87
Total Geral:								24.828,87

Publicado por:
FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA
Código Identificador: 60470782



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 01/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 20, § 2º e 269, ss, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, assim como nos termos do artigo 21, § 4º da Lei Orgânica do Município de Coronel Ezequiel/RN, resolve tornar público o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 01/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, conforme conteúdo do recurso aprovado no âmbito da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de dezembro de 2022, conforme abaixo discriminado:**

- Excluir o subitem 2.2.1:

2.2.1 – Excluído

- No subitem 2.2:

Incluir os seguintes subitens:

2.2.2 - Caso ocorra a inscrição de vereadores em mais de uma chapa, prevalecerá a primeira inscrição feita junto ao protocolo da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, ficando vedada a inscrição de vereador em mais de uma chapa.

2.2.3 – No caso de descumprimento de alguma norma prevista no Regimento Interno da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, os edis poderão entrar com impugnação de chapa ou candidatura de algum vereador no prazo de até as 13 (treze) horas da segunda-feira, dia 12 de dezembro de 2022, no protocolo Geral da Câmara, o qual será analisado pelo Presidente da Câmara em exercício.

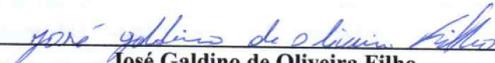
O edital completo, com seus anexos e retificações, está à disposição dos candidatos no diário oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, no endereço <https://diariooficial.fecamrn.com.br/> ou na sede da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.





RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de dezembro de 2022.


José Galdino de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN



Câmara Municipal de Currais Novos
Presidência

Portaria nº 114, de 07 de dezembro de 2022

“Declarar a data de 09 de dezembro de 2022 como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos”

O presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 10 do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,
RESOLVE:

Art. 1º Declarar a data 09 de dezembro de 2022 como ponto facultativo.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 07 de dezembro de 2022.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com - secretariacamacurraisnovos@gmail.com

Portaria nº 115, de 07 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Vereador Givaldo Charles Dantas Simões, como Motorista do veículo pertencente à Câmara Municipal de Currais Novos (Fiat Strada Working CD de placa QGI – 4640), para realizar uma viagem a cidade do Natal/RN, amanhã, dia 08 de dezembro de 2022, para tratar de assuntos de interesses da Comunidade curraisnovense e do Poder Legislativo local junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e na Assembleia Legislativa do Estado do RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 07 de dezembro de 2022.

Ver. Edmilson Francisco de Sousa
PRESIDENTE

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 18206787



Câmara Municipal de Currais Novos
Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 053/2022

“Altera o horário da 3ª sessão ordinária do mês de dezembro de 2022”

O presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 11, XIV do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o horário de realização da 3ª Sessão Ordinária do mês de dezembro, que terá início às 19h de 12/12/2022, no edifício sede da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 07 de dezembro de 2022.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 054/2022

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso da atribuição prevista no art. 14, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e considerando a vedação prevista no art. 42, §1º, também do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador Antônio Marcos Toledo Xavier, como Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, unicamente com o propósito de emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 041/2022, que Concede Condecoração Atlética Totoró ao Senhor Francisco Araújo Eleutério.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 07 de dezembro de 2022.

Vereador Edmilson Francisco de Sousa
Presidente

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 05746336

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1542

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA - **DECRETO**

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pureza

DECRETO Nro 00001/22, de 01 de Setembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Pureza, o crédito suplementar no valor de R\$ 15.427,52 (Quinze Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Pureza no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00390/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 15.427,52 (Quinze Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$15.427,52 (Quinze Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO (Remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pureza, em 01 de Setembro de 2022

JOSILMA BEZERRA GOMES
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1542

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pureza

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/22 de 01
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00390/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 1.002	Câmara Municipal de Pureza		
4.4.90.52.00	Aquisição de Equip e Mat Permanentes		
1500000000	Equipamentos e material permanente		
	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	10.480,00
01 031 0001 2.001	Manut.e Func.da Camara Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	4.947,52
TOTAL Câmara Municipal de Pureza			15.427,52
TOTAL GERAL			15.427,52

Pureza, 01 de Setembro de 2022.

JOSILMA BEZERRA GOMES
PRESIDENTE

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pureza

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00390/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01	Câmara Municipal de Pureza		
3.3.90.33.00	Manut.e Func.da Camara Municipal		
1500000000	Passagens e despesas com locomoção		
	Recursos não vinculados de Impostos		4.947,52
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.480,00
TOTAL Câmara Municipal de Pureza			15.427,52
TOTAL GERAL			15.427,52

Pureza, 01 de Setembro de 2022.

JOSILMA BEZERRA GOMES
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1542

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA - **DECRETO**

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pureza

DECRETO Nro 00002/22, de 03 de Outubro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Pureza, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.105,00 (Cinco Mil, Cento e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Pureza no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00390/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.105,00 (Cinco Mil, Cento e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.105,00 (Cinco Mil, Cento e Cinco Reais), através de ANULAÇÃO (Remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pureza, em 03 de Outubro de 2022

JOSILMA BEZERRA GOMES
PRESIDENTE

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pureza

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/22 de 03 de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 00390/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal de Pureza		
3.3.90.30.00	Manut.e Func.da Camara Municipal		
1500000000	Material de consumo		
	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		5.105,00
TOTAL Câmara Municipal de Pureza			5.105,00
TOTAL GERAL			5.105,00

Pureza, 03 de Outubro de 2022.

JOSILMA BEZERRA GOMES
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1542

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pureza

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/22 de 03
de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 00390/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01	Câmara Municipal de Pureza		
2.001	Manut.e Func.da Camara Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.105,00
TOTAL Câmara Municipal de Pureza			5.105,00
TOTAL GERAL			5.105,00

Pureza, 03 de Outubro de 2022.

JOSILMA BEZERRA GOMES
PRESIDENTE

Publicado por:
Josilma Bezerra Gomes
Código Identificador: 25480257

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1542

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA - **DECRETO**

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pureza

DECRETO Nro 00003/22, de 01 de Novembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Pureza, o crédito suplementar no valor de R\$ 23.998,30 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Trinta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Pureza no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00390/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 23.998,30 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Trinta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$23.998,30 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Trinta Centavos), através de ANULAÇÃO (Remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pureza, em 01 de Novembro de 2022

JOSILMA BEZERRA GOMES
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1542

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pureza

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 00390/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01	Câmara Municipal de Pureza		
01 031 0001 1.002	Aquisição de Equip e Mat Permanentes		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	17.500,00
01 031 0001 2.001	Manut,e Func.da Camara Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	6.498,30
TOTAL Câmara Municipal de Pureza			23.998,30
TOTAL GERAL			23.998,30

Pureza, 01 de Novembro de 2022.

JOSILMA BEZERRA GOMES
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1542

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pureza

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 00390/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01	Câmara Municipal de Pureza		
2.001	Manut.e Func.da Câmara Municipal		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.498,30
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		17.500,00
TOTAL Câmara Municipal de Pureza			23.998,30
TOTAL GERAL			23.998,30

Pureza, 01 de Novembro de 2022.

JOSILMA BEZERRA GOMES
PRESIDENTE

Publicado por:
Josilma Bezerra Gomes
Código Identificador: 86202363



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDENCIA Nº 006/2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE VALOR NO ORÇAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, EXERCÍCIO 2022, E ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD).

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente/RN, no uso de suas atribuições legais e regimental;

Considerando que a Lei Municipal 679/2021 (orçamento geral do município de São Vicente – exercício 2022), permite abertura de crédito e remanejamento de dotações dentro da mesma unidade orçamentária;

Considerando a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do art. 43, Incisos II e III da Lei 4.320/64, resultante de anulação de dotação orçamentária da própria unidade orçamentária (Câmara Municipal);

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de São Vicente – exercício 2022, constante da Lei do Orçamento Anual, no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), destinado à suplementação da dotação abaixo discriminada, através de remanejamento no Orçamento da Câmara Municipal de São Vicente constante do Orçamento Geral do Município do exercício 2022, dentro da mesma Unidade Orçamentária (01 – Câmara Municipal), para suprir os Elementos de Despesas e alterar quadro de detalhamento da despesa (QDD), conforme detalhamento a seguir:

UNIDADE GESTORA: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1000 – Poder Legislativo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - Câmara Municipal de São Vicente
FUNÇÃO: 1 – Legislativa
AÇÃO: 1.1 – Manutenção das Atividades Legislativas
DESPESA:
44.90.51 – Obras e instalações. R\$ 5.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do crédito/valor acrescido no Elemento de Despesas descrito no Artigo anterior, o remanejamento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) decorrente da anulação parcial de despesa/dotação orçamentária dentro da mesma Unidade Orçamentária (01 – Câmara Municipal), conforme abaixo discriminado:

Av. Senador Agenor Nunes de Maria, nº 257, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000
Fone: (84) 3436-0125 | e-mail: camara.sv@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1542

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1542



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

UNIDADE GESTORA: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1000 – Poder Legislativo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - Câmara Municipal de São Vicente
FUNÇÃO: 1 – Legislativa
AÇÃO: 1.1 – Manutenção das Atividades Legislativas

DESPESA:

33.50.41 - ContribuiçõesR\$ **5.000,00**

Art. 3º - Este Ato Normativo entra em vigor nesta data, com seus efeitos ao dia 2 de dezembro de 2022.

Publique-se.

São Vicente/RN, 5 de dezembro de 2022.


Ver. José Jevan Batista Soares
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1542

Publicado por:
José Jeovan Batista Soares
Código Identificador: 42682212

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1542

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - ORDEM CRONOLOGIA

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Jardim do Seridó
Relação de credores em ordem cronológica de pagamentos
Período: 01/11/2022 A 30/11/2022
Somente CMJS

PÁGINA: 0001

unidade gestora: 01 - Câmara Municipal de Jardim do Seridó

Credor	CPF/CNPJ	Ordenador de despesas	CPF	Protocolo	Proc. Adm.	Licitação	Contrato	Parc	Empenho	Atesto	Vencimento	Pagamento	Valor Pago
LOJAS MEIRA LTDA	11.975.745/0001-92	RONALTTY NERI DOS SANTOS	100.726.604-06 072		00000025/22	06773061124			04110001	10/11/2022	17/11/2022	30/11/2022	2.100,00
FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO EST	07.319.675/0001-47	RONALTTY NERI DOS SANTOS	100.726.604-06 073		00000004/22	06773061076	20220003		18040002	21/11/2022	28/11/2022	21/11/2022	587,00
RF PUBLICIDADE LTDA	44.600.692/0001-84	RONALTTY NERI DOS SANTOS	100.726.604-06 074		00000012/22	06773061097	20220007		13040001	22/11/2022	22/12/2022	22/11/2022	1.950,00
ANALISA EN - CONSULTORIA E ASSESSORIA P	15.159.065/0001-51	RONALTTY NERI DOS SANTOS	100.726.604-06 075		00000009/22	06773061091	20220005		16030002	22/11/2022	22/12/2022	22/11/2022	4.702,00
INSTITUTO EIVALDO LODI - NUCLEO REGIONA	08.431.454/0001-29	RONALTTY NERI DOS SANTOS	100.726.604-06 076						01110003	30/11/2022	07/12/2022	30/11/2022	200,00
AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO 0722565747	36.308.772/0001-32	RONALTTY NERI DOS SANTOS	100.726.604-06 077		00000005/22	06773061079	20220004		08020001	30/11/2022	30/12/2022	30/11/2022	900,00
T O T A L												10.439,00	

Publicado por:
Ronalty Neri dos Santos
Código Identificador: 62661543

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL - **BALANCETE**



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

RUA JUNDIAI
08.456.899/0001-63

Exercício: 2022

Page 1

BALANCETE FINANCEIRO DE NOVEMBRO DE 2022
DESPESA PAGA

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	13.062.818,53	99.168.970,97	ORÇAMENTÁRIA	6.658.298,61	74.726.353,05
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	0,00	1.998,00	01 Legislativa	6.658.298,61	74.726.353,05
9022 PAGAMENTO DEBITADO A MAIOR		1.998,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.422.096,64	15.600.305,25
CONSIGNACOES	1.479.077,72	15.192.809,21	RESTOS A PAGAR	0,00	456.436,24
9002 EMPRESTIMO CEF	241.248,88	2.591.333,98	8001 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		114.413,44
9004 PENSÃO ALIMENTICIA	45.431,46	478.756,97	8002 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		342.022,80
9005 ISS	18.262,17	205.062,59	CONSIGNACOES	1.422.096,64	14.771.627,68
9013 UVERN	119,00	1.190,00	9002 EMPRESTIMO CEF	241.248,88	2.591.313,98
9012 IPERN	751,99	8.271,89	9004 PENSÃO ALIMENTICIA	45.431,46	478.757,97
9024 ODONTO PRIME	720,00	7.540,00	9005 ISS	18.262,17	192.657,67
9025 DENTAL MED	1.607,15	16.819,23	9013 UVERN	119,00	1.190,00
9028 APROLEGIS	60,00	660,00	9012 IPERN	751,99	8.271,89
9014 PIS/COFINS		318,29	9020 PAGAMENTO INDEVIDO		4.848,00
9018 RENDA DE APLICAÇÃO	56.981,08	389.722,44	9024 ODONTO PRIME	720,00	7.540,00
9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL	274.329,76	2.926.367,54	9025 DENTAL MED	1.607,15	16.819,23
9006 FUNFIPRE	149.476,75	1.610.370,76	9028 APROLEGIS	60,00	660,00
9007 FUNCAPRE	35.992,83	391.237,77	9014 PIS/COFINS		318,29
9008 SINSEMAT	24.256,57	258.738,72	9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL	274.329,76	2.945.287,34
9009 SINSECAM	16.488,19	148.805,00	9006 FUNFIPRE	149.476,75	1.610.370,76
9015 CSLL		82,00	9007 FUNCAPRE	35.992,83	391.237,77
9027 ODONTO SYSTEM	979,00	9.832,00	9008 SINSEMAT	24.256,57	258.738,72
9032 UNIODONTO	808,80	10.539,84	9009 SINSECAM	16.488,19	148.804,70
9033 ABATE TETO	43.109,08	327.890,54	9015 CSLL		82,00
9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL	501.288,35	5.185.775,03	9027 ODONTO SYSTEM	979,00	9.832,00
9036 CONSIGNAÇÃO BB	39.409,06	350.384,91	9032 UNIODONTO	808,80	10.539,84
9037 SICOOB	11.097,93	92.957,58	9033 ABATE TETO	43.109,08	327.890,54
9038 CONTA VINCULADA - CEF	16.659,67	180.152,13	9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL	501.288,35	5.142.972,36
CREDORES DIVERSOS	0,00	2.394,60	9036 CONSIGNAÇÃO BB	39.409,06	350.384,91
9023 RECEITA A IDENTIFICAR		2.394,60	9037 SICOOB	11.097,93	92.957,58
RESTITUICOES A PAGAR	0,00	4.848,00	9038 CONTA VINCULADA - CEF	16.659,67	180.152,13
9017 DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO		4.848,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	372.241,33
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	11.583.740,81	83.966.921,16	7002 DEVOLUÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL		92.020,03
7001 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL	11.583.740,81	83.966.921,16	7001 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL		280.221,30
Total ->	13.062.818,53	99.168.970,97	Total ->	8.080.395,25	90.326.658,30
=> SALDO ANTERIOR	4.697.468,54	837.579,15	SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	9.679.891,82	9.679.891,82
BANCO CONTA MOVIMENTO	259.655,05	1.346,49	BANCO CONTA MOVIMENTO	278.226,62	278.226,62
BANCO CONTA APLICAÇÃO	4.437.813,49	836.232,66	BANCO CONTA APLICAÇÃO	9.401.665,20	9.401.665,20
Total SALDO ANTERIOR	4.697.468,54	837.579,15	Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	9.679.891,82	9.679.891,82
TOTAL DA RECEITA	17.760.287,07	100.006.550,12	TOTAL DA DESPESA	17.760.287,07	100.006.550,12

Severino Simião da Silva
Coordenador de Orçamento e Finanças
CRC nº 5662/0-5

Iracly Góis de Azevedo
Diretora Geral

Paulo Freire
Presidente

Publicado por:
Paulo Eduardo da Costa Freire
Código Identificador: 84534646



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 - Centro - Fone / Fax (084) 3432-0231

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CAMPO REDONDO, através da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. EDMILSON MORENO DA SILVA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Confecção de placas de honraria: Título de cidadãos camporedondenses

Contratado.....: MALAGA JANIS OSORIO PINHEIRO 03379412465

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. EDMILSON MORENO DA SILVA, PRESIDENTE.

CAMPO REDONDO - RN, 06 de Dezembro de 2022

MARIA MARLI PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro.
Mossoró - RN, CEP: 59.600 - 690.
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

O **PREGOEIRO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**, nomeado pela Portaria nº 041/2022 - Gabinete da Presidência, publicado no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM, torna público e comunica aos interessados a realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, o referido procedimento tem por objeto o **Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de móveis e derivados (equipamentos permanentes) para atender as necessidades dos Setores Administrativos e Gabinetes Parlamentares da Câmara Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte**. O certame será realizado na data do dia 20 de dezembro de 2022, as 09h00min da manhã na Sede da Câmara Municipal de Mossoró, localizada na **Rua Idalino de Oliveira, S/N - 1º andar, Sala de Reuniões - Centro - Mossoró - RN**. Os interessados poderão solicitar o edital, tirar suas dúvidas e/ou manifestar recursos contra o mesmo por meio do endereço eletrônico de e-mail: **licitacao@mossoro.rn.leg.br**, ou pessoalmente no endereço supracitado.

Mossoró/RN, 07 de dezembro de 2022.

MYKAEEL COSTA DE SOUZA
PREGOEIRO DA CMM
MATRICULA: 201344-4

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1542

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro.
Mossoró - RN, CEP: 59.600 - 690.
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

O **PREGOEIRO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**, nomeado pela Portaria nº 041/2022 - Gabinete da Presidência, publicado no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM, torna público e comunica aos interessados a realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, o referido procedimento tem por objeto o **Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, tipo Split, por demanda, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal Mossoroense**. O certame será realizado na data do dia 21 de dezembro de 2022, as 09h00min da manhã na Sede da Câmara Municipal de Mossoró, localizada na **Rua Idalino de Oliveira, S/N - 1º andar, Sala de Reuniões - Centro - Mossoró - RN**. Os interessados poderão solicitar o edital, tirar suas dúvidas e/ou manifestar recursos contra o mesmo por meio do endereço eletrônico de e-mail: **licitacao@mossoro.rn.leg.br**, ou pessoalmente no endereço supracitado.

Mossoró/RN, 07 de dezembro de 2022.

MYKAELL COSTA DE SOUZA

PREGOEIRO DA CMM

MATRICULA: 201344-4

Publicado por:
Mykaell Costa de Souza
Código Identificador: 75120871

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1542

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 - Centro - Fone / Fax (084) 3432-0231

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MALAGA JANIS OSORIO PINHEIRO 03379412465, referente à Confeção de placas de honraria: Título de cidadãos camporendenses.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MARIA MARLI PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO REDONDO - RN, 06 de Dezembro de 2022

EDMILSON MORENO DA SILVA
CPF: 026.376.374-98
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Edmilson Moreno da Silva
Código Identificador: 40441372

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1542

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO - **DISPENSA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 - Centro - Fone / Fax (084) 3432-0231

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CAMPO REDONDO, através da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. EDMILSON MORENO DA SILVA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: serviços de transmissão de internet, decoração, iluminação, cerimônia e buffet do evento ENREGA DE TÍTULOS DE CIDADÃO CAMPOREDONDENSE.

Contratado.....: METAS PROPAGANDA EIRELI ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. EDMILSON MORENO DA SILVA, PRESIDENTE.

CAMPO REDONDO - RN, 06 de Dezembro de 2022

MARIA MARLI PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Edmilson Moreno da Silva
Código Identificador: 14853155

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1542

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 - Centro - Fone / Fax (084) 3432-0231

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) METAS PROPAGANDA EIRELI ME, referente à serviços de transmissão de internet, decoração, iluminação, cerimônia e buffet do evento ENREGA DE TÍTULOS DE CIDADÃO CAMPOREDONDENSE. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MARIA MARLI PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO REDONDO - RN, 06 de Dezembro de 2022

EDMILSON MORENO DA SILVA
CPF: 026.376.374-98
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Edmilson Moreno da Silva
Código Identificador: 55275145



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro – CEP: 59598-000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

EDITAL

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré – RN, com arrimo no RICMG, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, comunica a todos os vereadores e a população em geral que será realizada **SESSÃO ORDINÁRIA no dia 13 de dezembro de 2022 as 10:00 horas na sede da Câmara Municipal de Guamaré**, atendendo o que determina o art. 9º da Resolução nº 011/2008, para **eleição de Presidente, Vice Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024**, devendo ser protocolado os pedidos de registro de candidatura no horário Regimental, constando os nomes dos candidatos e referidos cargos.

Em ato contínuo, ocorrerá a sessão ordinária com deliberação das respectivas matérias em pauta, em horário alternativo, devido a transmissão de eventual jogo da seleção Brasileira na disputa da Copa do Mundo do Qatar 2022.

Comunique a cada Edil nos termos do Regimento desta Casa Legislativa e todos os servidores.

Afixe-se, publique-se e convoque-se

Guamaré/RN, 08 de dezembro de 2022

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente de Câmara de Vereadores de Guamaré

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO – CEP: 59598-000.
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Publicado por:
EUDES MIRANDA DA FONSECA
Código Identificador: 14588154

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro – CEP: 59598-000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

PORTARIA/ADM Nº 66, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a indicação dos membros para compor a equipe de transição de gestão no âmbito da Câmara Municipal de Guamaré/RN, no exercício de 2022, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Câmara Municipal, bem como a Resolução nº 034/2016 – TCE/RN, de 03 de novembro de 2016 e alterações posteriores;

Considerando a necessidade de instituir o processo de transição da gestão da Câmara Municipal, objetivando a preservação da continuidade dos serviços públicos;

Considerando que a continuidade administrativa dos serviços públicos é um dos objetivos a serem perseguidos pelos gestores públicos;

Considerando ao final que o gestor público deve primar pela legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e transparência

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores para compor a Comissão de Transição de Gestão da Câmara Municipal de Guamaré/RN, no exercício de 2022, composta pelos seguintes membros, a saber:

I – Membros indicados pelo atual Presidente:

1. REJANE DAS CHAGAS DANTAS, BRASILEIRA, INSCRITA NO CPF Nº790.643.104-91– Chefe de Contadoria / Coordenadora;

2. MAURO GUSMÃO REBOUÇAS, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 672.151.494-04,– Procurador Geral / Membro;

3. MOACIR REINALDO DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF Nº 047.434.534-37,– Diretoria Geral / Membro.

4. RAISSA FELIPE DE SOUZA, BRASILEIRA, INSCRITA NO CPF Nº007.716.624-83– Controladora / Membro;

5. MARCO AURÉLIO MAGALHÃES WEYNE, CPF: 855.880.163-00,– Gestor de Contrato / Membro.

Art. 2º - A equipe de transição de que trata o art. 1º desta Portaria tem por finalidade propiciar ao atual Presidente, em término de mandato de gestor/ordenador de despesas da Câmara Municipal, informar ao futuro gestor sobre as ações, finanças e patrimônio do legislativo municipal, visando à manutenção dos serviços públicos; e, ao Presidente eleito a oportunidade de inteirar-se do funcionamento da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1542



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro – CEP: 59598-000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Municipal e possibilitar a preparação dos atos de sua iniciativa a serem editados imediatamente após a posse.

Art. 3º - Os trabalhos a serem desenvolvidos, por força desta Portaria, serão considerados serviços públicos relevantes, portanto não serão remunerados.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Guamaré/RN, em 08 de dezembro de 2022.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal de Guamaré

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO – CEP: 59598-000.
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Publicado por:
EUDES MIRANDA DA FONSECA
Código Identificador: 57054602

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2021/2023

(Renúncia Paulo Eduardo da Costa Freire em 30/03/2022)

PRESIDENTE - Ivanildo dos Santos Costa (Caicó)

1º Vice Presidente - Rosalba Marinho de Macêdo Souza (São Rafael)

2º Vice Presidente - Antônio de Souza Maia Júnior (Apodi)

3º Vice Presidente - José Gilberto da Silva (João Câmara)

1º Secretário - Gelson Vitor (Nova Cruz)

2º Secretário - Fagner Ferreira da Silva (Monte Alegre)

1º Tesoureira - Jéssica Leite Queiroga Sales (Olho D'Água dos Borges)

2º Tesoureiro - Rodrygo Sowhammy dos Santos do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)

Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

Conselheiro Fiscal: Paulo César Macêdo da Fonseca (Bento Fernandes)

Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho (Espírito Santo)

Conselheiro Fiscal: Carla Lopes da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia da Silva Brito (Luís Gomes)

Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)

Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso da Costa (Baía Formosa)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Alto Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)

Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Sales de Araújo Santos (Ipanguaçu)

Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)

Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner de Oliveira (Parelhas)

Coordenador Região Trairi: Marco Celito da Costa (Santa Cruz)

Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)

Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese da Silva Bezerra (Macau)

Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas de Azevedo França (Parnamirim)

Coordenador Região Agreste: Josué Gomes de Moura Júnior (Tibau do Sul)

Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte do Nascimento (Barcelona)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.